



# **Prefeitura Municipal de Carapicuíba**

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 1.509, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

**VENILTON CESAR MONTINI**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria tem a finalidade de autorizar o Sr. Romis Almeida de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.517.888-44 e portador da cédula de identidade RG nº 27.325.953-2, a utilizar o "Casarão Parque do Planalto", nos termos do parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo Único** – A presente Portaria é subscrita pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao que autoriza o Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - A utilização do Casarão Parque do Planalto se dará com a finalidade exclusiva de ministração de aulas gratuitas de capoeira para munícipes carapicuibanos.

**Art. 3º** - Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários autorizados, obrigações das partes e hipóteses de rescisão,

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

**VENILTON CESAR MONTINI**  
**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).